

final que deverá ser submetido ao Chefe do Executivo. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, conforme disposto no §1 do artigo 144, da Lei 50/2005 – Estatuto dos Servidores.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório final, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréa Zeglin

Código Identificador:3E24440C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 363, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Instaura processo de sindicância e inquérito administrativo nº17/2024 para averiguação de denúncia

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 867/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 65, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e art. 133 do Estatuto dos Servidores Municipais

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo sindicância e inquérito administrativo sob nº 17/2024, para averiguar fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde no intuito de apurar a responsabilidade pelo acidente de trânsito envolvendo um veículo oficial e um veículo particular.

Art. 2º. Delegar à Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Decreto nº 4740, de 08 de novembro de 2023, competência para conduzir os trabalhos, apresentando relatório final que deverá ser submetido ao Chefe do Executivo. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, conforme disposto no §1 do artigo 144, da Lei 50/2005 – Estatuto dos Servidores.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório final, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréa Zeglin

Código Identificador:5ECA45F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231 - ANO 2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231 - ANO 2023

Nº DA ATA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DE
Nº 231/2023	Pregão Eletrônico Nº 66/2023	Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses	COMERCIAL MARELLY LTDA	09/10/2024.	

(15.10.2025).

CNPJ:
13.986.656/0001-77

Publicado por:

Isabel Oliveira Stal

Código Identificador:10726CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175 - ANO 2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175 - ANO 2023

Nº DA ATA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DE
Nº 175/2023	Pregão Eletrônico Nº 68/2023	Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses (01.10.2025).	ALISSON PALUSKI LOCAÇÕES TENDAS CNPJ: 18.864.987/0001-58	02/10/2024.	A.

Publicado por:

Isabel Oliveira Stal

Código Identificador:1E57A310

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2021

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ nº.60.746.948/0001-12

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e aplicação do reajuste 3,71%, estabelecido através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no contrato nº 270/2021, prestação de serviços contínuos, Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de guias emitidas pelo setor responsável do Município de Três Barras do Paraná, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, Chamamento público nº 05/2021, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93.

Valor do aditivo: R\$ 46.690,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e noventa reais).

Data da Assinatura do Aditivo: 10 de outubro de 2024.

As alterações realizadas por este termo aditivo passam a ter validade a partir de 19/11/2024.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:1BDB3E9C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PORTARIA Nº1130/2024

PORTARIA Nº1130/2024

Data 10.10.2024

Súmula. Cancela Adicional Noturno e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,